

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Resolução



Conselho Municipal de Assistência Social de
Mulungu do Morro/BA.

RESOLUÇÃO Nº03/2023 DE 25 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a convocação da 9ª Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Mulungu do Morro - Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de Maio de 2023, e

RESOLVE:

Art. 1º Convocar extraordinariamente a 9ª Conferência Municipal de Assistência Social, com a atribuição de avaliar a Política Nacional de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 2º A 9ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema central: “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”.

Art. 3º A 9ª Conferência Municipal de Assistência Social abordará 5(cinco) Eixos:

I. EIXO 1 - FINANCIAMENTO: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país;

II. EIXO 2 - CONTROLE SOCIAL: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas;

III. EIXO 3 – ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS: Como potencializar a participação social no SUAS?

IV. EIXO 4 – SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS: Universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no SUAS; e

V. EIXO 5 – BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito a garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

Art. 4º A 9ª Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á de forma presencial em Mulungu do Morro/BA, no dia 16 de junho de 2023.

A convocação das conferências em âmbito municipal, deverá se dar em conformidade com o tema “Reconstrução do SUAS: o SUAS que temos e o SUAS que queremos”, garantindo a acessibilidade dos participantes.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Conselho Municipal de Assistência Social de
Mulungu do Morro/BA.

Mulungu do Morro-Bahia, 25 de Maio de 2023.

Oldeir Araujo da Silva

Oldeir Araujo da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Conselho Municipal de Assistência Social de
Mulungu do Morro/BA.

RESOLUÇÃO Nº04/2023 DE 12 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo do Estado da Bahia, Exercício 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Mulungu do Morro - Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia Geral Ordinária realizada em 07 de Junho de 2023, e

CONSIDERANDO, a responsabilidade dos municípios na Política de Assistência Social e na Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), previstas no artigo 17 da NOB SUAS 2012;

CONSIDERANDO, a Política Nacional de Assistência Social – PNAS aprovada pela resolução nº 145 de 15 de outubro de 2004, do CNAS;

CONSIDERANDO, o Art. 30 da lei Orgânica da Assistência Social – Lei 8.742/1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder parecer favorável, para o Plano de Ação para o Cofinanciamento do Governo do Estado da Bahia, Sistema Único da Assistência Social – SUAS, ano 2023, aprovando-o integralmente..

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Mulungu do Morro-Bahia, 12 de Junho de 2023.

Oldeir Araujo da Silva

Oldeir Araujo da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social